



PROJETO DE LEI Nº 1.238, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a Lei Municipal nº 5.798, de 27 de março de 2017, que dispõe sobre o Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º A Lei nº 5.798, de 27 de março de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Esta Lei regula o Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o qual se destina à concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior de instituições particulares de ensino estabelecidas no Município de Pouso Alegre bem como oportunidades de estágio em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados. (NR)

Art. 2º (...)

Parágrafo único. Havendo excedente de bolsas direcionadas à concessão segundo um dos critérios estabelecidos no caput deste artigo, elas poderão ser destinadas à concessão segundo o outro critério, devendo retornar ao grupo de origem ao final do período de vigência do benefício.

(...)

Art. 5º As bolsas de estudo segundo o critério do desempenho escolar serão concedidas aos estudantes de melhor aproveitamento na IES, considerada a média das notas obtidas no período letivo imediatamente anterior. (NR)

(...)

Art. 6º (...)

VII - não comprovarem residência fixa no Município de Pouso Alegre; (NR)

(...)

Art. 7º (...)

§ 3º Na hipótese do art. 9º, §1º, desta Lei, a seleção dos bolsistas, após pré-seleção da IES, poderá ser conduzida pelo próprio órgão concedente do estágio. (NR)

Art. 2º Ficam revogados o §2º do art. 5º e o inciso IV do art. 6º da Lei nº 5.798, de 27 de março de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 26 de outubro de 2021.

RAFAEL TADEU
SIMOES:45754276672

Assinado de forma digital por
RAFAEL TADEU
SIMOES:45754276672
Dados: 2021.10.26 11:10:34 -03'00'

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

HAMILTON FERNANDES DE
MAGALHAES:00125932812

Assinado de forma digital por
HAMILTON FERNANDES DE
MAGALHAES:00125932812
Dados: 2021.10.26 11:11:27 -03'00'

Hamilton Fernandes de Magalhães
Chefe de Gabinete Interino



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa Projeto de Lei que "Altera a Lei Municipal nº 5.798, de 27 de março de 2017, que dispõe sobre o Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo".

Trata-se de propositura que visa aperfeiçoar o bem-sucedido programa municipal que alia a concessão de bolsas de estudo a oportunidades de estágio na Administração Municipal e em outros órgãos públicos conveniados.

Sem afetar suas bases, as alterações ora apresentadas visam implementar pequenos ajustes, cuja necessidade foi evidenciada ao longo dos anos de execução do programa, sobretudo no sentido de ampliar a um maior número de estudantes a possibilidade de concorrer às oportunidades de estágio e bolsa.

Por todo o exposto, rogamos o empenho de Vossa Excelência e dos demais Vereadores com assento nesta Laboriosa Casa Legislativa no sentido da discussão e aprovação desta propositura.

Pouso Alegre, 26 de outubro de 2021.

RAFAEL TADEU
SIMOES:457542766
72

Assinado de forma digital por RAFAEL
TADU SIMOES:45754276672
Data: 2021.10.26 11:11:04 -03'00'

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal